

PASCO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 15.837.169/0001-78 - NIRE nº 35.300.439.317

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Pasco Participações S.A.** ("Pasco" ou "Sociedade") comunica aos seus Acionistas que em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada no dia 17/11/2023, às 11h, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social, conforme estabelece o disposto no artigo 12, da Lei nº 6.404/76, observados os seguintes termos: **1. Grupamento de Ações.** Na AGE foi aprovado o grupamento da totalidade das atuais 500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Sociedade, na proporção de 10.000 ações para uma ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, sem modificação do valor do capital social, nos termos do disposto no artigo 12, da Lei nº 6.404/76. O valor do capital social da Sociedade permanecerá inalterado, no montante de R\$ 500.000,00, passando a ser dividido em 48 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2. Objetivo do Grupamento.** A operação de grupamento de ações tem por objetivo (i) reduzir custos operacionais e administrativos da Sociedade e (ii) aprimorar a eficiência dos sistemas de controles, registros e divulgação de informações. **3. Ajuste da base acionária, posições dos Acionistas.** A AGE aprovou conceder aos Acionistas o prazo de 30 dias, contados desta data, para que, a seu livre e exclusivo critério, procedam com o ajuste de eventuais frações de ações resultantes do grupamento aprovado, de forma a ficarem com lotes inteiros e completem uma Nova Ação ordinária inteira agrupada. Os Acionistas interessados em exercer o direito de subscrição e consequente integralização do valor correspondente às frações de ações deverão entrar em contato direto com a administração da Sociedade, na sede social da Pasco, localizada na Av. Vida Nova, nº 28, sala 105, ala A, parte, Jd. Maria Rosa, CEP 06764-045, Taboão da Serra, SP. Findo o prazo acima referido, as eventuais frações de ações remanescentes serão canceladas e a Sociedade colocará à disposição dos Acionistas o valor patrimonial por ação, antes dos efeitos do grupamento, na data-base de 30/09/2023. Consignou que os valores ficarão à disposição para recebimento pelo Acionista, mediante atualização cadastral para crédito dos respectivos valores, conforme ajuste entre as partes envolvidas, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da Ata da AGE. Os valores não reclamados pelos Acionistas após expirado o prazo de um ano reverterão à Sociedade. **4. Alteração no capital social, quantidade de ações.** A AGE aprovou a alteração do número de ações e da redação do artigo 5º, do estatuto social da Sociedade, para refletir o número de ações ordinárias representativas do capital social da Pasco após o grupamento de ações. Taboão da Serra - SP, 12/12/2023. **Anderson Carlos Arruda**, Diretor-Presidente.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>